



PORTARIA Nº 13.630, DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Designa Gestora do Processo 32/2024 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Emiliana Clemente Vancin** como gestora do Processo 32/2024, Termo de Colaboração 01/2024, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos